Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 070/REITORIA/2021

PRORROGA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS COTISTAS E EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o AEDA 025/REITORIA/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O disposto no artigo 2º do AEDA 025/REITORIA/2021, que instituiu o auxílio alimentação para os estudantes da graduação, da pós-graduação *strictu sensu* da UERJ e do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (Cap-Uerj), fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor

Rio de Janeiro, 09 dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro**, **Reitor**, em 09/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26039662** e o código CRC **E5C49A43**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034126/2021 SEI nº 26039662

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/